

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 13/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA Nº 02/2023:

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo <u>13/2023</u>, após determinação da Secretaria Municipal de Governo, bem como, em atendimento à Recomendação Administrativa constante do I. C. N. ° 0245.0000944/2023, oriunda da MM. Quarta Promotoria de Justiça da Comarca de Cotia, <u>RESOLVE</u> dar ciência da presente <u>ERRATA</u>, o que faz nos termos seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

- 3.8 As inscrições ocorrerão conforme cronograma estabelecido no ANEXO I, deste edital e serão recebidas a partir das 08h do dia 26/08/2023 até às 17h do dia 31/08/2023, bem como, das <u>08h do dia 12 de setembro de 2023 até as 23h59m do dia 13 de setembro de 2023</u>, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico https://forms.gle/CXEuqBpNfwMgqJ7Q6, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.
- 3.8.1. O candidato que realizou a inscrição no primeiro período, não deve se inscrever novamente, visto que a Comissão já conta com os seus dados curriculares para análise.
- 6.3 Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos:
- 6.3.1 Aos títulos declarados e experiência profissional para os cargos, na seguinte conformidade:
- a) 1,0 ponto: Mestrado ou Doutorado na área de atuação, limitado a 1,0 ponto.
- b) 0,5 ponto: Pós-Graduação na área de atuação, limitado a 0,5 ponto.
- c) 0,5 ponto: Pós-Graduação MBA, limitado a 0,5 ponto.
- d) 0,5 ponto: Curso de Aperfeiçoamento na área de Atuação (Mínimo 40hs), limitado a 0,5 ponto.
- e) 1,0 ponto: Experiência no serviço público (órgãos federais, estaduais e municipais), por semestre completo de atuação na área de interesse, limitado a **5,0 (cinco) pontos**.



- f) 1,0 ponto: Experiência na iniciativa privada, por semestre completo de atuação na área de interesse, limitado a **5,0 (cinco) pontos**.
- 8 Em caso de empate, a classificação dar-se-á obedecendo a seguinte ordem de critérios definidos neste Edital:
- 1º Maior tempo de experiência no serviço público;
- 2º Mestrado/Doutorado;
- 3º Pós-Graduação;
- 4° Maior tempo de experiência na iniciativa privada;
- 5° Residência no Município de Cotia;
- 6° Maior Idade;
- 7º Maior número de Filhos;
- 8º Sorteio Público.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/08/2023
Impugnação do Edital	24/08/2023 a
Período de Inscrição (01)	25/08/2023 26/08/2023 a 31/08/2023
Período de Inscrição (02)	12/09/2023 a 13/09/2023
Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos e da listagem de classificação preliminar	18/09/2023
Apresentação de Recursos	19/09/2023
Divulgação da Análise dos Recursos, listagem final de classificação e homologação	21/09/2023

Atenciosamente,

A Comissão Organizadora